



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DMM

RELATORIA: DMM

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 42/2020

OBJETO: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA NECESSÁRIA À OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE BASE OPERACIONAL + SAU 8, LOCALIZADA NO KM 116+800M, NA RODOVIA BR-364/GO, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO.

ORIGEM: SUROD

PROCESSO (S): 50500.045359/2020-03

PROPOSIÇÃO PRG:PARECER n. 01634/2018/PF-ANTT/PGF/AGU

PROPOSIÇÃO DMM: APROVAR A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

1. DAS PRELIMINARES

Trata-se de solicitação de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de área necessária à obra de implantação de Base Operacional + SAU 8, localizada no km 116+800m, na Rodovia BR-364/GO, no Município de Aparecida do Rio Doce/GO.

2. DOS FATOS e DA ANÁLISE PROCESSUAL

A referida proposta de Declaração de Utilidade Pública – DUP faz parte do Programa de Exploração da Rodovia – PER, Anexo ao Contrato celebrado entre a ANTT e a CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A., presente no item 3.4.1 –Centro de Controle Operacional; 3.4.4 – Sistema de Atendimento ao Usuário, constituindo-se, portanto, em item obrigatório da Concessionária e com cronograma já estabelecido.

Observa-se no histórico que o processo seguiu seu trâmite regular, conforme o exposto a seguir:

- Em 4/3/2020 a GEENG aprovou o Projeto Executivo, conforme Parecer Técnico nº [0116/2020/SUINF](#) de 03/03/2020.
- A Concessionária Ecovias do Cerrado S/A, por meio da correspondência ECC-GAC-0164-2020, apresentou os elementos técnicos relativos à Proposta de Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação de áreas necessárias à obra de implantação de Base Operacional + SAU 8, localizada no km 116+800m, na Rodovia BR-364/GO, no Município de Aparecida do Rio Doce/GO.
- Em 29/05/2020 a GEENG aprovou a proposta de DUP, conforme Parecer nº [0336/2020/GEENG/SUROD](#), constante do processo.

O presente relatório e respectivas ações propostas encontram-se fundamentadas nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e suas alterações;
- Art. 24, inciso XIX, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001;
- Art. 29, inciso VIII, da Lei nº 8.987, de 13/02/1995;
- Art. 13, inciso XI, do Decreto nº 4.130, de 13/02/2002;
- Art. 11 da resolução ANTT nº 5.810 de 10 de maio de 2018.
- Resolução ANTT nº 5.819 de 10 de maio de 2018;
- Portaria SUINF nº 028/2019 de 07 de fevereiro de 2019.

De acordo com a proposta apresentada pela concessionária, a área a ser declarada como de utilidade pública está definida no memorial descritivo a seguir:

QUADRO DE COORDENADAS (MEMORIAL DESCRITIVO)				
TÍTULO DA OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE BASE OPERACIONAL + SAU NA RODOVIA BR-364/GO NO KM 116+800.			
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA:	SIRGAS 2000	FUSO(S): 22 K	SISTEMA DE COORDENADAS:	UTM

PERÍMETRO 01					
PONTOS	COORDENADAS UTM		AZIMUTE	DISTÂNCIA(m)	ÁREA DA POLIGONAL DE DUP (m²)
	N	E			
1	7.977.846,305	481.875,040	282° 36' 53,60"	81,427	474,18
2	7.977.864,088	481.795,578	19° 31' 48,85"	7,435	
3	7.977.871,095	481.798,064	106° 55' 40,47"	6,655	
4	7.977.869,157	481.804,431	103° 12' 28,51"	26,649	
5	7.977.863,068	481.830,374	145° 58' 20,14"	1,925	
6	7.977.861,473	481.831,451	102° 10' 39,66"	40,652	
7	7.977.852,898	481.871,188	149° 42' 18,97"	7,636	
ÁREA TOTAL DECLARADA (m²)					474,18 m²

Perfazendo uma área total de 474,18 m² (quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados e dezoito decímetros quadrados).

3. DA PROPOSIÇÃO FINAL

Diante do exposto, considerando as instruções técnicas da SUINF e jurídicas constantes dos autos, **VOTO** para que seja declarado de utilidade pública, em favor da Concessionária Ecovias do Cerrado S/A, para fins de desapropriação, total ou parcial, as terras e/ou benfeitorias delimitadas pelas coordenadas descritas nesse documento, as quais define a poligonal de utilidade pública necessária à execução das obras de implantação de base operacional + SAU na rodovia BR-364/GO no KM 116+80.

Brasília, 8 de junho de 2020.

À **Secretaria Geral**, para prosseguimento

MURSHED MENEZES ALI
DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 12/06/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3558985 e o código CRC 1D8A90F0.

Referência: Processo nº 50500.045359/2020-03

SEI nº 3558985

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br